

MARCIO ANTUNES DE MACEDO
CPF: 396.323.341-91

Proprietário do imóvel rural denominado de **Fazenda Estrela**, localizada na Rodovia BR 163, KM 888, MD, sentido Cuiabá-Santarém, ADT 17 KM na Vici-
nal Da Bucha, município de Altamira - PA, torna público que REQUEREU junto
a SEMAT/PMA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Cultura
de Ciclo Curto conforme protocolo 1282/2022.

Protocolo: 859511

MADEREIRA MADEVAL LTDA
CNPJ 07.953.822/0001-36

Torna público que recebeu a LO 41/2022 na SECTEMA, proc. nº152/2022, Ativ.
Instalações Portuária/porto de apoio, Cond. industrial, Mojú/PA.

Protocolo: 859513

MADEREIRA MADEVAL LTDA
CNPJ 07.953.822/0001-36

Torna público que recebeu a LO nº 40/2022 SECTEMA, sob proc. nº152/2022,
Ativ. Indústria Madeireira, cond. industrial, Mojú/PA.

Protocolo: 859516

W X L QUEEN LTDA
CNPJ 24.638.754/0001-30

Torna público que recebeu a LO nº 42/2022, sob Prot. 224/2022 SEMMAT,
Instalações Portuárias não perigosa, Bairro Murini, Benevides/PA.

Protocolo: 859517

REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Inscrita no CNPJ: 27.499.258/0001-30
Inscrição Estadual: 15.559445-1

Situada na Rod. Municipal Faruk Salmen, S/N, Qd.40, Lt. 01Residencial Vila
Rica, Parauapebas-Pa torna público que está requerendo a Licença de Ope-
ração para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos
perigosos (combustível) junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Sustentabilidade (SEMAS-PA). **Parauapebas, 20 de Setembro de 2022.**

Protocolo: 859506

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts.41, 42, 45, 84 e 127-
A do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), NO-
TIFICA o Sr. Dr. EDINALDO PEREIRA ARAÚJO que às 14h do dia 03/11/2022
ocorrerá a oitiva do Sr. Dr. LUIS SÉRGIO MATOS DOS SANTOS, testemunha da
instrução nos autos do PEP nº 10/2021. E por se encontrar em lugar incerto e
não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital,
que será publicado na forma da Lei.

Belém - PA, 30 de setembro de 2022

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Corregedora-CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts.41, 42, 45, 84 e
127-A do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022),
NOTIFICA o DIRETOR TÉCNICO DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉ-
DICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO PARÁ, figurado Denun-
ciante, que se encontra disponível nos autos do PEP nº 05/2016 o acórdão da
Sessão de Julgamento do Tribunal de Ética deste Regional, cabendo recurso
da decisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste
edital. Informamos que os autos do aludido processo se encontram disponí-
veis na Secretaria Jurídica deste Conselho, situada na Av. Gen. Deodoro, nº
253, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h. E por se encontrar em lugar incerto e não
sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que
será publicado na forma da Lei.

Belém - PA, 30 de setembro de 2022

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Corregedora-CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais e sob os auspícios dos arts.41, 42, 45, 84 e 127-A
do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2.306/2022), NOTIFICA
o Sr. Dr. SÉRGIO FARIAS DE ALMEIDA, que se encontra disponível nos autos do
PEP nº 26/2016 o acórdão da Sessão de Julgamento do Tribunal de Ética deste
Regional, cabendo recurso da decisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados a
partir da publicação deste edital. Informamos que os autos do aludido proces-
so se encontram disponíveis na Secretaria Jurídica deste Conselho, situada na
Av. Gen. Deodoro, nº 253, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h. E por se encontrar
em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste,
expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei.

Belém - PA, 30 de setembro de 2022

Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Corregedora-CRM/PA

Protocolo: 859509





Crônicas de Baião

Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
Josias Favacho (organizador)



Editora Dalcídio Jurandir
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ